



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Nº 494 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 11 de Agosto de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

**Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Agricultura Familiar para fazer parte do Programa de Alimentação Escolar das escolas públicas da rede municipal de ensino deste município São Rafael/RN**

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, nos termos da Lei Federal n.º10.520, de 17.07.2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Decreto Municipal nº 007/2009 (Pregão Presencial), **RESOLVE**, observado o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município:

**REVOGAR A CHAMADA PÚBLICA 001/2017, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FAZER PARTE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO SÃO RAFAEL/RN.**

O Cancelamento da Chamada Pública nº 001/2017 foi motivado em razão do interesse público, uma vez que não constava no referido processo as Pesquisas Mercadológicas relativas à análise de fornecedores São Rafael/RN, 10 de agosto de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF Nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017

O Município de São Rafael/RN, através do Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 22 de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, realizará reunião para recebimento dos documentos de habilitação e projeto de venda da Chamada Pública nº 002/2017, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural, ou de suas organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 04/2015.

Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de São Rafael, localizada à rua Juvêncio Soares, 399, centro – CEP: 59.518-000 ou por meio do endereço eletrônico e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

São Rafael/RN, 11 de agosto de 2017

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**

**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**

**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2017/2018**

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2017, de 11 de agosto de 2017.

**Concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

#### **Resolve:**

1 – Conceder ao Servidor (a) **SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 00013, **1/2(meia) diária**, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear deslocamento à cidade de **Natal – RN**, no dia **14 de agosto de 2017**, para participar do evento: **“PALESTRA SOBRE O PORTAL DA TRANSPARENCIA”**, na **FECAM/RN**.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

### REF. PROCESSO LIC. Nº 019/2017 - DISPENSA Nº 012/2017

**INTERESSADO:** Secretaria Legislativa.

**ASSUNTO:** Contratação Direta para aquisição de galeria dos vereadores, placas de identificação e foto do presidente.

### TERMO DE DISPENSA

1- Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2-**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **AGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**.

3-**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para aquisição de galeria dos vereadores, placas de identificação e foto do presidente, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.

4-**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São Rafael/ RN, 10 de agosto de 2017.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº 012/2017 – PROC. LIC. Nº 019/2017

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Rafael/RN;  
**CONTRATADA:** AGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME; **OBJETO:** Contratação Direta para aquisição de galeria dos vereadores, placas de identificação e foto do presidente; **PRAZO PARA ENTREGA:** até 05 (cinco) dias após o recebimento da AC; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0002.2001 – Funcionamento das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente; Fonte: 01000.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II. São Rafael/ RN, 10 de agosto de 2017.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

### PORTARIA Nº 016/2017 - GP - C.M.S.R.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril

de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear: **RAIANE BEGNA ARAUJO DE SOUZA**, brasileiro (a), solteiro (a) portador (a) do RG. n 002.872.274 - SSP/RN, e CPF: 087.328.834-39, para o cargo em provimento de comissão de COORDENADOR (a) ADMINISTRATIVO (a).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 3 - REVOGAR-SE todas as disposições em contrario; Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, em 01 de Agosto de 2017.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO